



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1.512, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, até 21 de agosto de 1995, o prazo para a Comissão designada pelo Ato do Presidente nº 942, de 1995, concluir os seus trabalhos.

**Art. 2º** Substituir, na Comissão a que se refere o artigo anterior, a servidora SHIRLEY ETELVINA GALVÃO VALADARES pela servidora MARIA MÔNICA FACÓ VENTURA, matrícula nº 12.409-49.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 08 de agosto de 1995.

  
Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente